

Vossa Excelência,

Senhor Secretário da Educação Rossieli Soares,

Levando-se em consideração a Resolução SE 1, de 17-1-2019 do Governo de Estado de São Paulo e acreditando na missão dos planos de Governo para a excelência da Educação, acrescentando ainda que a Educação compreende o levar conhecimento e cultura para além dos muros da escola, e ainda considerando-se que a aprendizagem e educação de qualidade é formar o aluno para ser um cidadão completo com competências e habilidades que o desenvolvam para a vida, formação acadêmica e vida profissional, gostaríamos de salientar a importância do profissional Vice-diretor do Programa Escola da Família.

Este Programa desenvolve ações socioeducativas e prima pelo fortalecimento das relações entre a escola, família e comunidade, promovendo, entre outros benefícios, a cultura da paz, a democratização dos espaços escolares, a redução da vulnerabilidade local, harmonia e solidariedade nas unidades escolares, mas não se coloca em dúvida a importância deste Programa que tanto tem beneficiado a população em geral, desde que foi implantado, no dia 23 de agosto de 2003, pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, possibilitando a abertura de escolas da Rede Estadual de Ensino, aos finais de semana, antes espaços ociosos, com o objetivo de criar uma cultura de paz, despertar potencialidades e ampliar os horizontes culturais de seus participantes – jovens e seus familiares – nesse espaço voltado à convivência, à prática da cidadania de toda a comunidade das escolas beneficiadas por este programa.

Este Programa tem o nobre objetivo de proporcionar diversas atividades dentro de esportes, cultura, qualificação para o trabalho e saúde para as comunidades de dentro e de fora dos entornos escolares, aos finais de semana, desenvolvendo de projetos, além de também possibilitar a mediação conflitos, sendo um ótimo complemento pedagógico. São as políticas públicas voltadas ao fortalecimento de atitudes e comportamentos do indivíduo, voltadas para o cidadão.

Para tanto o Programa reúne profissionais da Educação, voluntários e universitários e oferece às comunidades atividades que contribuem para a inclusão social, tendo como foco o respeito à cultura e uma qualidade de vida cada vez melhor.

Em diversas regiões do Estado, e nossa região é uma região vulnerável, as escolas públicas constituem o principal equipamento público comunitário.

Os espaços escolares, normalmente ociosos aos finais de semana, passaram a ser ocupados com atividades voltadas à comunidade, apropriando-se desses espaços, agrega ao seu cotidiano valores essenciais para a edificação de uma cultura participativa.

O **Vice-diretor da Escola da família** é o principal responsável pela abertura da Unidade Escolar, aos finais de semana, como também o essencial articulador dos projetos, em sua elaboração e implantação e mediação entre Direção da Unidade Escolar, alunos e comunidade. A atuação do Vice-diretor da Escola da Família é voltada para o exercício da ética, do desenvolvimento do processo criativo, da qualidade na comunicação e da formalização de parcerias, voltadas ao atendimento da comunidade, visando uma aproximação da população, e o pertencimento da comunidade na escola pública e a formação cidadã e completa de nossos alunos e comunidade.

Portanto, é de suma importância que estes profissionais se dediquem a tão nobre missão com afinco, dispondo de seu tempo para o bom andamento de todas as metas e objetivos; neste caso, até o momento, o vice-diretor cumpria horário das 8h30 às 17h30, na Unidade Escolar, aos sábados e aos domingos, sendo que seu descanso semanal era cumprido durante a semana, conforme horário homologado.

Principais atribuições são:

- abrir a unidade escolar às 9 horas e fechá-la às 17 horas, aos sábados e domingos;
- acolher a comunidade, juntamente com os educadores universitários e voluntários;
- orientar, acompanhar e avaliar a elaboração de projetos dos educadores universitários e voluntários;
- elaborar diagnóstico da comunidade local e, com base nesses dados, traçar o planejamento e cronograma de execução do projeto da unidade escolar;

- organizar a Grade de Atividades, com programação dinâmica, contextualizada e atraente, relacionada aos eixos: esporte, cultura, trabalho e saúde, e divulgá-la para as comunidades intra e extraescolar, durante a semana, com acompanhamento e apoio necessários ao seu desenvolvimento;
- participar das ATPCs, com a finalidade de conhecer a proposta pedagógica da escola, divulgando as ações do Programa e promovendo a aproximação do corpo docente aos educadores do PEF e de suas atividades;
- planejar e executar ações, em conjunto com a Coordenação Regional, com vistas ao estabelecimento, manutenção e reconhecimento de parcerias e à busca da adesão de voluntários;
- estabelecer ações que envolvam o Grêmio Estudantil, tornando o parceiro das atividades desenvolvidas aos finais de semana;
- orientar sobre a aquisição de materiais para as atividades, bem como instruir a prestação de contas para a comunidade escolar e órgãos centrais;
- preencher semanalmente os relatórios no Sistema Gerencial do Programa;
- participar de reuniões promovidas pelas Coordenações Regional e Geral;
- promover a conservação e manutenção do patrimônio público escolar, envolvendo toda a comunidade;
- manter a direção da Escola devidamente informada sobre todos os assuntos relacionados ao Programa Escola da Família;
- disponibilizar espaços escolares e equipamentos para desenvolvimento dos projetos do Programa, assegurando local adequado para armazenamento dos materiais adquiridos para as atividades; Programa Escola da Família - Manual Operativo 2017 16
- comunicar previamente à direção ausências (faltas), para que sejam tomadas as providências necessárias quanto a sua substituição;
- lançar o registro de frequência dos educadores universitários, bem como as atividades desenvolvidas no Programa, semanalmente, no Sistema Gerencial do Programa.

Diante do exposto e considerando que a Secretaria da Educação do Estado somente tem por meta diretrizes para que a Educação seja plena, e considerando ainda, a importância da atuação deste profissional para o êxito do Programa Escola da Família, solicitamos que Vossa Excelência considere ao requerido, e que mantenha este profissional com ação exclusiva voltada para o Programa Escola da Família, para o bem da comunidade escolar.

Atenciosamente,

Movimento de Educação das Regiões da Zona Leste, do Alto Tietê e do ABC.